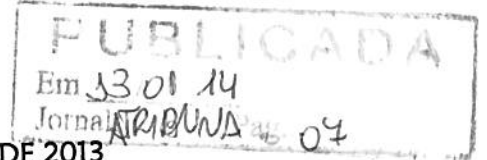




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 206 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro São Antônio, neste Município, a requerimento de Clenaldo Azevedo.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (nº 6766/1979) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 29027/2013.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com o Lote 4 de **302,85m<sup>2</sup>(trezentos e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados)** de formato retangular, correspondente à Avenida São Paulo, Bairro Santo Antônio, neste Município, de propriedade de **Clenaldo Azevedo**, confrontando-se pela frente com a Avenida São Paulo em 02 (dois) segmentos, totalizando 13,57m (treze metros e cinquenta e sete decímetros); fundos com o lote 6 em 12,49m (doze metros e quarenta e nove decímetros); lado direito com o lote 3 em 24,28m (vinte e quatro metros e vinte e oito decímetros); lado esquerdo com a Rua 1 em 22,11m (vinte e dois metros e onze decímetros); perfazendo um **Perímetro de 72,45m (setenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros)**, em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica sob o nº. **45.366** do livro 2, a ART sob nº 0820130103947 (expedida pelo Técnico em Agrimensura Cláudio Patrocínio) CREA ES-006591/TD), a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexo ao supramencionado processo.

**Art. 2º.** O desmembramento referido é composto por: **Lote 4A** e **Lote 4B** conforme descrito abaixo:

**I – Lote 4A** com área total de 162,62m<sup>2</sup> (cento e sessenta e dois metros quadrados e sessenta dois decímetros quadrados) e perímetro de 50,19m (cinquenta metros e dezenove metros), confrontando-se, pela frente com a Avenida São Paulo em 02 (dois) segmentos, totalizando 13,57m (treze metros e cinquenta e sete decímetros); fundos com o lote 4B em 12,60m (doze metros e sessenta decímetros); lado direito com o lote 3 em 13,47m (treze metros e quarenta e sete decímetros); lado esquerdo com Rua 1 em 10,55m (dez metros e cinquenta e cinco decímetros).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

**II – Lote 4B** com área total de 140,23m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) e perímetro de 47,46m (quarenta e sete metros e quarenta e seis decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua 1 em 11,56m (onze metros e cinquenta e seis decímetros); fundos com o lote 3 em 10,81m (dez metros e oitenta e um decímetros); lado direito com o lote 4A em 12,60m (doze metros e sessenta decímetros); lado esquerdo com o lote 6 em 12,49m (doze metros e quarenta e nove decímetros).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 23 de dezembro de 2013.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO OLIVEIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

  
**FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

CARLOS REYVALTU OLIVEIRA ALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA - Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**DECRETO Nº 206 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aprova o desmembramento do terreno urbano no bairro São Antônio, neste Município, a requerimento do Cleonildo Azevedo. Estarão do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, o Prefeito Municipal de Cariacica, Fernando Carlos Dilen da Silva, e o Procurador Geral do Município, Fernando Carlos Dilen da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal, de 19 de maio de 1964 (Lei nº 4.768/1964) e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 29027/2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com Lote 4 da 302,35m² (treze metros e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados) de formato retangular correspondente à Avenida São Paulo Bairro Santo Antônio, neste Município, das propriedades de Cleonildo Azevedo, confrontando-se pela frente com a Avenida São Paulo em 02 (dois) segmentos, totalizando 13,57m (treze metros e cinquenta e sete decímetros), fundos com o lote 6 em 12,49m (doze metros e quarenta e nove decímetros); lado direito com o lote 3 em 24,28m (vinte e quatro metros e oitenta e oito decímetros); lado esquerdo com a Rua 1 em 22,11m (vinte e dois metros e onze decímetros); perfazendo um Perímetro de 72,45m (setenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros); em conformidade com o documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cariacica sob o nº 45.386 do livro 2, a ART sob nº 0820/30103947 expedida pelo Técnico em Agrimensura Cláudio Patrício CREA ES-0065917D; a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovados pela Comissão de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supramencionado processo.

Art. 2º O desmembramento referido é composto por: Lote 4-Aa Lote 4-B conforme descreto abaixo:

I - Lote 4-A, com área total de 162,62m² (cento e sessenta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) e perímetro de 50,19m (cinquenta metros e dezenove metros), confrontando-se pela frente com a Avenida São Paulo em 02 (dois) segmentos, totalizando 13,57m (treze metros e cinquenta e sete decímetros); fundos com o lote 4B em 12,60m (doze metros e sessenta decímetros); lado direito com o lote 3 em 13,47m (treze metros e quarenta e sete decímetros); lado esquerdo com a Rua 1 em 10,55m (dez metros e cinquenta e cinco decímetros).

II - Lote 4-B, com área total de 140,23m² (cento e quarenta metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) e perímetro de 47,46m (quarenta e sete metros e quarenta e seis decímetros), confrontando-se, pela frente com a Rua 1 em 11,56m (onze metros e cinquenta e seis decímetros); fundos com o lote 3 em 10,81m (dez metros e oitenta e um decímetros); lado direito com o lote 4A em 12,60m (doze metros e sessenta decímetros); lado esquerdo com o lote 6 em 12,49m (doze metros e quarenta e nove decímetros).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 23 de dezembro de 2013.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal  
CARLOS REYVALTU OLIVEIRA ALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA - Procurador Geral do Município



Por que menos, se você tem GLASSI ? 27 3323 6333

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 118/2013**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, por meio de sua Pregoeira Oficial em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente) e LC 123/06 e Decreto Municipal 732/2013, vêm tornar público o RESULTADO, devidamente HOMOLOGADO pela Exmª Srª Prefeita Municipal, no dia 10/01/2014, do Pregão Presencial nº 118/2013, que tem por objeto o registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de aquisição de material de expediente (borracha, caneta, papel, etc.) para atender a Administração, onde as licitantes:

- M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME foi a vencedora nos itens: 01, 23, 24, 33, 35, 38, 40 e 41 perfazendo um valor total R\$ 45.260,77 (Quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).
- JB COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA ME foi a vencedora no item: 37, perfazendo um valor total R\$ 3.366,00 (Três mil e trezentos e sessenta e seis reais).
- GENES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME foi a vencedora nos itens: 03, 04, 05, 13, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 36 e 39, perfazendo um valor total R\$ 136.842,85 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
- CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA foi a vencedora nos itens: 10, 14, 19, 20, 22 e 25, perfazendo um valor total R\$ 5.653,70 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

NOVA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi a vencedora nos itens: 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 18, 21, 29, 31, 32, 34 e 42, perfazendo um valor total R\$ 61.621,58 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

O valor total do presente certame foi de R\$ 252.744,90 (Duzentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Insta informar que o item 30 restou FRACASSADO.  
Fundão - ES, 10 de Janeiro de 2014.  
Thais Trivilim de Paula  
Pregoeira Oficial da PMF

Art. 1º Concede a servidora estadual, nome Maria da Silva Luppans, matrícula nº 1222222222, cargo de MfPE - III Língua Estrangeira, da Secretaria Municipal de Educação, Autorização Especial para afastamento com ônus ao Município para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para professores da Língua Inglesa nos Estados Unidos, pelo período de 03 a 21 de fevereiro de 2014.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 07 de janeiro de 2014.  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 63051303/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna pública, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual 1.527-R/05, por meio de sistema eletrônico, através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link do **Fornecedor**, onde poderá ser obtido o Edital.

**Objeto:** Prestação de Serviços de nutrição e alimentação destinado aos detentos do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, Unidade de Saúde Prisional - USP e da Unidade de Acompanhamento de Tuberculose - UAI.

**Início de Acolhimento das Propostas:** às 08h do dia 14/01/2014.  
**Limite para Acolhimento das Propostas:** às 08h59 do dia 24/01/2014.  
**Abertura das Propostas:** às 09h do dia 24/01/2014.  
**Abertura da Sessão Pública:** às 10h do dia 24/01/2014.

Maiores informações, através do e-mail [comissao@licitacao@sejus.es.gov.br](mailto:comissao@licitacao@sejus.es.gov.br) ou pelo telefone 27 3636-5744

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2014.  
**CARLOS EDUARDO GASPARI**  
Pregoeiro Oficial - SEJUS

